

DECRETO N.º 42.184, DE 20/06/2022.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 03 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, abaixo relacionada, concedida ao respectivo Servidor, com exercício nas respectiva Secretaria, a partir de 20/06/2022, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
Sinval Felipe da Fonseca	2.512	SEMAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal